



DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 19 DE 04 DE JUNHO 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 19.2013, realizada no dia 04 de junho de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

- 1. Homologação do Plano de Comunicação do CAU/PB;** Após a relatoria e as devidas discussões, o Plano em comento foi homologado por unanimidade.
- 2. Deliberação sobre as ações urgentes para a Gerência de Fiscalização, bem como, analisar o Plano de Fiscalização do CAU/PB;** o gerente Valério fez um breve resumo sobre o Plano de Fiscalização do CAU/PB que seguiu os parâmetros do Plano de Fiscalização do CAU/BA enfatizando que, para efetivação das ações constantes no plano, será necessária a implantação de infraestrutura como, por exemplo, a aquisição de veículo para setor de fiscalização.
- 3. Horários de funcionamento das atividades do CAU/PB na futura sede;** após a mudança para nova sede, será das sete às dezessete horas e que os horários dos servidores vão se adequar nesse intervalo de jornada.
- 4. Reanálise do contrato de aluguel da futura sede do CAU/PB;** Após as devidas discussões, foi aprovado por unanimidade que o prazo contratual continuará da forma pactuada, isto é, de dez anos.
5. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB